



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 70, de 12 de abril de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 52, de 2019, de autoria dos Vereadores Marcos Zanetti e Leoclides Bisognin.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 52, de 2019, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Leoclides Bisognin, Bloco A Voz do Povo;
- II - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- III - Marly Zanete, PSL;
- IV - Valtencir Careca, PP;
- V - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 12 de abril de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.289 de 15.04.2019, pág. 25.

POR 070/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

